

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Instituto Santa Luzia é uma instituição civil de direito privado, de fins não econômicos, de natureza associativa, de caráter beneficente, de assistência social e de educação.

Foi fundado em 1º de março de 1941, sob a denominação de Instituto Santa Luzia de Assistência aos Cegos, e iniciou suas atividades no dia 20 de setembro do mesmo ano. Em 7 de fevereiro de 1946, teve sua denominação alterada para Instituto Santa Luzia – Escola Profissional para Cegos e Surdos-Mudos. Em 24 de novembro de 1955, passou a denominar-se Instituto Santa Luzia – Ginásio e Escola Profissional para Cegos. Na data de 10 de março 1975, para adequar-se às exigências da lei, passou a chamar-se Instituto Santa Luzia – Escola de 1º Grau para Cegos, e, em 13 de novembro de 2003, sua denominação foi alterada para Instituto Santa Luzia.

O zelo que a Instituição sempre teve pela qualidade de seus profissionais fez com que se tornasse, em 1960, a primeira do Brasil a introduzir o Curso Ginásial para cegos, com currículo aprovado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

O objetivo de atender a pessoa deficiente visual, que na época encontrava-se esquecida e socialmente abandonada, gradativamente abriu-se às novas realidades, abrindo turmas de visão normal e criando novas oportunidades.

A experiência de mais de sessenta anos na prestação de serviços e no atendimento à pessoa com deficiência visual teve como grande idealizadora a Sra. Lydia Moschetti, e contou com a colaboração e forte atuação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, da Província de Curitiba, que passou a ser responsável pela Instituição até os dias atuais.

A Instituição estabeleceu-se primeiramente na Av. Independência, 876, no Centro de Porto Alegre. Após alguns anos, o espaço tornou-se insuficiente para atender a todos; a Instituição mudou-se para a Avenida Cavallhada, 3999, no ano de 1959, onde funciona até hoje.

Hoje, o Instituto Santa Luzia reproduz a realidade social, no sentido de que a maioria de seus estudantes possui visão normal, não descuidando, no entanto, de sua finalidade básica ou Missão: “Promover o desenvolvimento social, cultural e religioso da coletividade, em especial das pessoas em situação de vulnerabilidade, através de atividades organizadas nas áreas da promoção social e da Educação, conforme os princípios evangélicos vicentinos”.

Ante o descrito, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para que esta Casa conceda ao ilustre Instituto o louvor reservado àqueles que se destacaram na Educação do cidadão gaúcho.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2009.

VEREADOR ERVINO BESSON

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede a Comenda Porto do Sol ao Instituto  
Santa Luzia.**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Instituto Santa Luzia, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.